



CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO MULATO – PI
CNPJ: 63.343.719/0001-45
RUA MARTINHO SOARES DO NASCIMENTO, S/N – CENTRO
CEP: 64495-000 – JARDIM DO MULATO - PI

PROJETO DE LEI Nº ____/2024.

**Dispõe sobre o indicativo de
Projeto de Lei que nomeia a
Praça da Comunidade
Caldeirão.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JARDIM DO MULATO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições regimentais, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Projeto de Lei:

Art. 1º. Fica aprovado em plenário como nome da Praça da comunidade Caldeirão – **Clemilton Lima de Sousa**.

Parágrafo único. A escolha do nome desta importante obra se deu graças aos relevantes serviços prestados à Comunidade Caldeirão, aprovado em sessão ordinária realizada pela Câmara de Vereadores.

Art. 2º Este Projeto de Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Jardim do Mulato/PI, 17 de Abril de 2024


Moisés da Costa Moraes Neto

Vereador